

DECRETO Nº. 26.081, DE 09/05/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora JULIANA CARLESSO, Matrícula 19977, da função de Enfermeiro – Secretaria de Saúde do Município de Aracruz, a pedido, a partir de 06/05/2013, conforme Processo nº. 5524/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde